

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que SACIPE S.A. — COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E AGROPECUARIA, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 239.674, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 29 de outubro de 1963, a Escritura Pública de Constituição, lavrada no 3.º Tabelião de Notas desta Capital, livro n.º 673, folhas no 93, aos 8 de outubro de 1963, na qual vêm transcritos os estatutos sociais e demais documentos legais de sua constituição, constando no final da mesma a prova do pagamento da taxa estadual de Cr\$ 22.500,00 (vinte dois mil e oitocentos cruzeiros); do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de outubro de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — Eu eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: Cleide Maria Forte. — Visto p/ Perceval Leite Brito, secretário: Cleide Maria Forte. (33467 — Cr\$ 44.200,00)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CALÇADOS INDUSCAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte dias do mês de Abril de 1963, às 15 horas reuniram-se em sua sede social à rua Espirita 142, nesta Capital, os acionistas da Companhia Industrial de Calçados Induscal, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, regularmente convocada pelos editais publicados em 20-21-22 de Março próximo passado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos dias 21-22-23 de Março na Folha de São Paulo, tudo na forma da Lei e prazos legais. Tendo comparecido os acionistas que representam a totalidade do Capital Social e que depositaram suas ações na forma da lei, o senhor Carlos Nunes tendo sido escolhido para presidir a Assembleia, convidou a mim José Carlos Righetti para secretário. Constituída a mesa, o senhor presidente determinou a mim secretário que procedesse a leitura do relatório da diretoria, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, os quais foram publicados na Folha de São Paulo em 24 de Março e enviados ao Diário Oficial para publicação em data de 24 de Março de 1963, conforme comprovante n.º 2756, ainda não publicados e cujos documentos estiveram a disposição dos Senhores Acionistas pelo prazo estabelecido por Lei, conforme avisos inseridos nos editais de convocação. Posta em discussão e submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida o senhor presidente declarou que de acordo com o edital de convocação e atendendo o artigo 124 da lei das Sociedades Anônimas, passava-se a eleição do Conselho Fiscal, membros efetivos e suplentes para o exercício de 1963. Procedida a eleição e votação, verificou-se o seguinte resultado: Membros Efetivos: Luiz Martinez Brasileiro, maior, casado, comerciante, residente à Rua Professor Filadelfo Azevedo, 95 — Alfredo Stella, Brasileiro, maior, Casado, comerciante, residente à Rua Catuicara, 250 — Anibal Cezar Pereira de Noronha, Brasileiro, maior, casado, de comércio, residente à Avenida Paulista, 627 — Apto. 1005, todos residentes nesta Capital de São Paulo, e membros suplentes: Alvaro Carvalho, brasileiro, maior, casado, funcionário público, residente à rua Muniz de Souza, 424. Herbet Cortez Passos, brasileiro maior, casado, residente à rua 2 n.º 140 — Jardim Curitiba e Antonio Bento do Espírito Santo, residente à rua Monumento, 300 — brasileiro, maior, casado, corretor, todos residentes nesta Capital. Foram também fixados os honorários do Conselho Fiscal em Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai por todos assinada. Carlos Nunes — Carlos Roberto Nunes — Paulo Rodolpho Nunes, Silvio Rubens Nunes, Anibal Cezar Pereira de Noronha, Luiz Martinez, Alfredo Stella, Alvaro de Carvalho, Antonio Bento do Espírito Santo, Herbet Cortez Passos. — José Carlos Righetti.

São Paulo, 20 de Abril de 1963.
Carlos Nunes — Presidente.
José Carlos Righetti — Secretário.
A presente ata é cópia fiel da original.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a COMPANHIA INDUSTRIAL DE CALÇADOS INDUSCAL, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 238.753, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 15 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 20 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15 de outubro de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino, Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscrevo e assino. Cleide Maria Forte. (33.971 — Cr\$ 7.800,00)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver se extraviado o seguinte documento: carteira profissional registro n.º 14.967 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. São Paulo, 4 de novembro de 1963. Luiz Kupfer (33787 — Cr\$ 350,00)

EXPRESSO ZEFIR S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1963.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e três, às oito horas, na sede social, à Avenida Ipiranga, 952, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas do "Expresso Zefir S. A.", representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença", reunião esta feita em atenção à convocação da Diretoria, constante dos editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, de 20, 21 e 22 do corrente mês de junho, e em iguais datas no "Diário Comercio e Indústria". Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da Mesa o sr. Antonio Vieira Netto, Diretor Superintendente da sociedade, que declarou instalada a Assembleia e convidou a mim Walter de Castro, para Secretário. A seguir, por determinação do sr. Presidente, eu, Secretário, procedi à leitura dos Editais de Convocação do teor seguinte: "Expresso Zefir S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da sociedade, à Avenida Ipiranga, 952, nesta Capital, no dia 28 (vinte e oito) de junho corrente, às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração e substituição dos membros da Diretoria; b) subscrição de ações de outras sociedades do mesmo ramo; c) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 17 de junho de 1963. — Francisco Alberto de Castro, Diretor Superintendente — Antonio Vieira Netto, Diretor Gerente — José Antonio Vieira, Diretor Administrativo — Walter de Castro, Diretor Secretário — Jayme de Castro, Diretor Técnico — Francisco de Castro Filho, Diretor Adjunto". Pinda a leitura, observou o senhor presidente ter ocorrido um pequeno lapso, pois, nos editais figurava o senhor Francisco Alberto de Castro, como Diretor Superintendente e Antonio Vieira Netto como Diretor Gerente, quando este é o Diretor Superintendente e aquele o Diretor Gerente. Todavia, esse pequeno lapso nenhum prejuízo trouxera à convocação, devendo-se apenas retificar o engano. Submetida a matéria à discussão os acionistas à unanimidade houveram por boa a convocação, retificando-a no ponto questionado e ratificando-a para os legais efeitos. Em seguida, o sr. Presidente pôs em discussão o item "a" do edital de convocação e atinente à alteração e substituição dos membros da Diretoria, em razão de encontrar-se bastante enfermo, à data da convocação, o ilustre e estimado diretor gerente, Francisco Alberto de Castro, que manifestara aos seus colegas de Diretoria a impossibilidade de continuar no exercício do cargo que vinha honrando com sua dedicação e des cortínio. Pediu a palavra o acionista e diretor José Antonio Vieira, que propôs renunciarem os Diretores, coletivamente, aos seus cargos, a fim de possibilitar e facilitar a recomposição, preenchimento e eleição da Diretoria. Acolhido o alvitre, todos os diretores renunciaram a seus cargos. Diante disso, o senhor presidente, submeteu o assunto à deliberação dos acionistas, e verificou-se serem eleitos para o período restante deste exercício de 1963, com os mesmos honorários já fixados pela Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril último, os seguintes diretores, a saber: para Diretor Superintendente, o senhor Antonio Vieira Netto, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente à rua Gonçalves Dias, 398, nesta Capital; para Diretor Administrativo o senhor Francisco de Castro, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente à rua Marcos de Arruda n.º 472, nesta Capital; para Diretor Gerente, o sr. José Antonio Vieira, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente à rua Bhering n.º 148, nesta Capital; para Diretor Secretário, o senhor Walter de Castro, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente à rua Simão Álvares n.º 963, nesta Capital; para Diretor Técnico, o senhor Jayme de Castro, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente à rua das Camélias n.º 214, nesta Capital; e para diretores adjuntos, o senhor Nelson Camargo Dantas, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à rua Pedroso de Moraes n.º 822, nesta Capital, e dona Ignês Borba de Castro, brasileira, viúva, de prendas domésticas, domiciliada e residente à rua Simão Álvares n.º 963, nesta Capital. Foram ditos diretores declarados empossados, mantidas e prestadas as cauções exigidas por lei e pelos estatutos. Passando ao item "b" da convocação, expor o senhor presidente que, como era do conhecimento da Diretoria e dos senhores acionistas, a operação da linha de auto-lotação entre São Paulo-Santos-São Vicente não vinha apresentando resultados satisfatórios e, além disso, o Departamento de Estradas de Rodagem exigia providências desta empresa, relativamente ao estado dos respectivos veículos. Considerou que em verdade, a atual frota de veículos empregados na referida linha deveria ser substituída para assegurar a eficiência dos serviços. Mas, essa substituição da frota por veículos novos demandava largo emprego de capital para o que a sociedade não estava habilitada. Dili-genciando solução para o problema, a Diretoria entrou em entendimento com o Rápido Luxo Campinas Sociedade Anônima, no sentido de transferir-lhe o acervo de bens e direitos que compõe a referida linha São Paulo-Santos-São Vicente, bem assim a respectiva permissão representada pelo Certificado de Conveniência e Utilidade, expedido em seu favor pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, transferen-do essa que se operaria por via de concor-

rença com aqueles bens e direitos para a subscrição e integralização do aumento de capital do citado Rápido Luxo Campinas S. A., devendo esta última sociedade anônima, para esse fim, realizar, ainda no dia de hoje, em sua sede social uma Assembleia Geral Extraordinária, para o aumento de seu capital. Mas, para esse fim, necessário era que a presente Assembleia Geral Extraordinária habilitasse a Diretoria para a prática do ato que consultava plenamente os interesses da sociedade. Discutido o assunto convenientemente, passou-se, em seguida, à respectiva votação verificando-se que, por votação unânime dos acionistas, a Assembleia autorizara a Diretoria a realizar a operação questionada e a prática de todos os atos necessários à conferência de bens e direitos para a subscrição do aumento de capital, em sua totalidade ou em parte, do Rápido Luxo Campinas S. A., conferindo plenos poderes ao senhor diretor superintendente, senhor Antonio Vieira Netto, para representar a sociedade em ditos atos e operações, ficando, ainda, a Diretoria autorizada a receber as ações ordinárias, nominativas ou ao portador, ou cautelares provisórias, decorrentes da subscrição do aumento do capital mencionado, aliená-las ou vendê-las quando julgar oportuno e conveniente, bem como a transferir ou desistir de qualquer permissão de linha de transporte de passageiros, alienar bens, responder pela evicção, transmitir posse, jus e domínio, e firmar compromissos. Uma vez mais com a palavra, declarou o senhor presidente que a terceira fase da ordem do dia constante do item "c" da convocação, competava a discussão de quaisquer outros assuntos do interesse da sociedade. — Ninguém se manifestando, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, ordenando que eu, secretário, lavrasse esta ata, o que fiz e, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de junho de 1963. — aa) Antônio Vieira Netto, Presidente; Walter de Castro, Secretário; Antonio Vieira Netto; Walter de Castro; Ignês Borba de Castro; Jayme de Castro; Francisco de Castro; José Antonio Vieira; Alice de Castro Dantas; Wanda de Castro Nunes Galvão; pelos menores Aurea de Castro; Cândida Amélia de Castro; Maria Lúcia de Castro; e Ernestina de Castro, (a) Ignês Borba de Castro. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 28 de junho de 1963. Antônio Vieira Netto Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "EXPRESSO ZEFIR S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 236.672, por despacho da Junta Comercial em sessão de 12 de setembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de junho de 1963, pela qual elegeu a nova Diretoria que ficou assim composta: Diretor-Superintendente Sr. Antonio Vieira Netto; Diretor-Administrativo Sr. Francisco de Castro; Diretor-Gerente Sr. José Antonio Vieira; para Diretor-Secretário Sr. Walter de Castro; Diretor-Técnico Sr. Jayme de Castro e para Diretores-adjuntos os Srs. Nelson Camargo Dantas e Dona Ignês Borba de Castro; autorizou a Diretoria a realizar a operação para transferir o acervo de bens e direitos que compõe a referida linha São Paulo-Santos-São Vicente, ao Rápido Luxo Campinas S.A., e a prática de todos os interesses da sociedade; conferindo ao Diretor-Superintendente Sr. Antonio Vieira Netto, plenos poderes para representar a sociedade em ditos atos e operações, ficando, ainda a Diretoria autorizada a receber as ações ordinárias, nominativas ou ao portador, ou cautelares provisórias, decorrentes da subscrição do aumento do capital, aliená-las ou vendê-las quando julgar oportuno e conveniente, bem como a transferir ou desistir de qualquer permissão de linha de transporte de passageiros, alienar bens, responder pela evicção, transmitir posse, e jus e domínio, e firmar compromissos; do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de setembro de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: (a) Cleide Maria Forte. Visto: P Perceval Leite Brito, secretário: (a) Cleide Maria Forte. (33.934 — Cr\$ 23.400,00)

ANCHIETA BASQUETE CLUBE

Ficam os Srs. sócios do Anchieta Basquete Clube convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária à R. Br. Itapeitinga, 273 — 10.º andar, nesta Capital, no dia 12 de novembro próximo, às 9 horas, em primeira convocação e às 10 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
I — Deliberação sobre o novo plano de obras da Diretoria e realização do patrimônio;
II — Aprovação das medidas preliminares e contratos respectivos;
III — Outros assuntos de ordem geral.
São Paulo, 4 de novembro de 1963.
Benedicto Amaral Presidente (33.778 — Cr\$ 4.680,00) (5-6-7)

DECLARAÇÃO

Declaro haver-se extraviado a minha Carteira Modelo 19, R. G. n.º 1502.614. S. Paulo, 4 de novembro de 1963. Domingos Fernandes Rodrigues (33.859 — Cr\$ 350,00) (5-6-7)

BARCELÁ
Móveis e Decorações S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1963

Instalação: No dia quinze de maio de 1963, às dez horas, constituída a mesa, por determinação do sr. Presidente, eu, Secretário, procedi à leitura do anúncio de convocação da assembleia, publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Gazeta Mercantil", respectivamente, nos dias sete, oito e nove do mês de maio corrente, anúncio esse cujo teor é o seguinte: "Barcelá — Móveis e Decorações S.A. (Em organização). — Anúncio de Convocação. — Assembleia Geral de Constituição. São convidados os senhores subscritores do capital social a reunirem-se em assembleia geral de constituição, no dia 15 (quinze) de maio de 1963, às 10.00 (dez) horas, na Rua Silveira da Motta, 67, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) deliberação sobre a constituição da sociedade; c) eleição dos diretores e dos membros do conselho fiscal; d) fixação dos respectivos honorários e remuneração; e) outros assuntos correlatos e do interesse social. São Paulo, 3 de maio de 1963. (a) Jean Claude Jacques Bailly, Fundador". Após, ficou procedida a verificação de número, constatando-se pela lista de presença, cotejada com as assinaturas do boletim de subscrição, o comparecimento da unanimidade dos subscritores do capital da sociedade. Diante disso, o sr. Presidente declarou instalada, em primeira convocação, a assembleia geral, desde que todos os preceitos legais se encontravam satisfeitos. — Ordem do dia: a) — Discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais. Por determinação do sr. Presidente, procedi à leitura ordenada e sucessiva de todos os capítulos e artigos do projeto dos estatutos sociais. Depois da mesma, feita por mim, Secretário, o sr. Presidente pôs a matéria em discussão, o que foi feito, e procedida a votação e respectiva apuração, constatou-se a aprovação por unanimidade do projeto dos estatutos sociais. b) — Deliberação sobre a constituição da sociedade. O sr. Presidente comunicou, então, à mesa que a sessão deveria ser suspensa em virtude do não cumprimento ainda do disposto no art. 38, n.º III, do decreto-lei n.º 2.627/49, referente ao depósito, em estabelecimento bancário, da décima parte do capital subscrito, com o que todos os subscritores concordaram. E, às dezessete horas do dia vinte de junho de 1963, com a presença dos mesmos, prosseguiram os trabalhos da assembleia, quando o sr. Presidente declarou que os senhores subscritores estavam em condições de decidir sobre a constituição da sociedade, uma vez que todos os preceitos legais haviam sido observados, inclusive a depósito das entradas em dinheiro, em estabelecimento bancário, determinando que, eu, Secretário, procedesse à leitura da certidão do referido depósito, o que fiz, e cujo inteiro teor é o seguinte: "Banco Bandeirantes do Comercio S.A. — Sede: São Paulo — Rua São Bento, 397, End. Teleg. Bebece — Caixa Postal, 82.0 — Telefone: 35-3121. — São Paulo, 18 de junho de 1963. Cr\$ 600.000,00. — Recebemos de Barcelá — Móveis e Decorações S.A. a importância supra mencionada por intermédio do depósito n.º 473273, que se refere a 10% da integralização do capital subscrito em dinheiro. O depósito acima e feito em nome da sociedade já mencionada nos termos e para os fins do decreto-lei n.º 5.956 de 11/11/43 e só poderá ser levantado mediante provas de haverem sido cumpridas as disposições do artigo 54-2.627 de 26 de setembro de 1940. Banco Bandeirantes do Comercio S.A. Agência Urbana. — Augusta. Duas assinaturas ilegíveis: uma do sr. Virgílio de Paula S. Filho e a outra do sr. Moyses da Silva Neves. O recibo contém ainda um carimbo com a expressão: isento de selo de acordo com a lei em vigor". Continuando, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente determinou a votação sobre a constituição da sociedade. Feita esta, ficou apurada a sua aprovação por unanimidade, ocasião em que o sr. Presidente declarou constituída a sociedade e em vigor os seus estatutos. c) — Eleição dos diretores e dos membros do conselho fiscal. Realizada a votação e procedida a apuração, o sr. Presidente anunciou o resultado: Eleitos: foi fixado o número de dois diretores para a composição da diretoria, sendo: para diretor-superintendente, o sr. Jean Claude Jacques Bailly, de nacionalidade francesa, portador da carteira modelo "19" R.G. n.º 2.215.610, industrial, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo na R. dos Bombeiros, 74 cj 94; e para diretor-secretário, o sr. Flavio Ruggeri, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na R. Haddock Lobo, 1224, apto. 51, nesta Capital; para membros do conselho fiscal: efetivos: dr. Paulo Ruggeri, Odéone Carletti e Atílio Gasparotto; suplentes: Walter de Moraes, Hermenegildo Pedrazzini e Mucio Fachini, que substituirão os efetivos na ordem exposta, todos residentes e domiciliado na cidade de São Paulo. d) — Fixação dos respectivos honorários e remuneração. A seguir, o sr. Presidente submeteu à consideração da assembleia a fixação de honorários para os eleitos. O subscritor Romolo Copelli apresentou uma proposição fixando os honorários para o diretor-superintendente na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor das vendas, que poderá ser retirada mensalmente, para o diretor-secretário, na quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) mensais, cotas que serão pagos durante o prazo do mandato; e em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) anuais para os membros do conselho fiscal. Aberta a dis-